



ESTADO DE MATO GROSSO

# CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

C.G.C/MF - 01.311.778/0001-84

Av. Gaspar Dutra, s/nª - Cláudia-MT. FONE - (066) 3546-1337 e 3546-1399

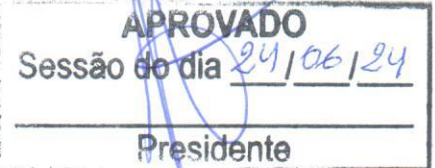
Site: [www.camaraclaudia.mt.gov.br](http://www.camaraclaudia.mt.gov.br) - E-Mail: [camara@claudia.mt.gov.br](mailto:camara@claudia.mt.gov.br)

EXMO. SR.

**MARCOS FERNANDO FELDHAUS**

MD. Presidente da Câmara Municipal

NESTA.



## PARECER N.º. 038/2024

**DA COMISSÃO MISTA DE JUSTIÇA E FINANÇAS**, referente ao projeto de Lei n.º. 037/2024, de Autoria do Executivo.

**HISTÓRICO:** O presente Projeto de Lei, Dispõe Sobre a concessão administrativa de uso de imóvel de propriedade do Município construído na Praça dos Migrantes para exploração dos ramos de bar, restaurante e lanchonete e dá outras providências.

**MÉRITO:** A Comissão Mista de Justiça e Finanças, após analisar o Projeto de Lei n.º. 037/2024, optou pela procedência do mesmo, tendo por objetivo de conceder Imóvel construído na praça dos migrantes para atender exploração dos ramos de bar, restaurante e lanchonete, por ser uma praça bastante ampla, continente de parquinho infantil, quadras esportivas, e estrutura de palco de shows e apresentações diversas, desta forma revela-se compatível. Razoável conveniente e até reivindicada a instalação de um espaço para alimentação e petiscaria, mesmo que popular, conforme direcionamento e demanda.

O artigo 6º, da Constituição Federal estabelece que, entre outros, o “lazer” é um direito do Cidadão.

Considerando que a administração direta desta atividade não é função finalística da administração Municipal, existe aparato legal de respaldar a administração na concessão administrativa.

Neste sentido esta Comissão, após as análises realizadas, propõe a aprovação da presente Matéria.

**CONCLUSÃO:** Diante do acima exposto, esta Comissão sugere ao douto Plenário que vote pela aprovação do Projeto de Lei n.º. 037/2024 e requer a dispensa dos interstícios regimentais da casa para discussão e votação única do projeto.

**SALA DAS SESSÕES**, Câmara Municipal de Cláudia, em 24 de Junho de 2024.

### COMISSÃO MISTA DE JUSTIÇA E FINANÇAS

Presidente: **LEONIR RIZZI** \_\_\_\_\_

Secretário: **ARNALDO FRANÇA** \_\_\_\_\_

Relator: **VILSON PERIGO** \_\_\_\_\_

Membro: **AMARAL** \_\_\_\_\_

Membro: **EDSON MOREIRA** \_\_\_\_\_